



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.124 /

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 90, inciso III, combinado com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.483, de 15 de dezembro de 1993,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para composição do Conselho de Curadores da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas:

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.
- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.
- MEMBROS DA COMUNIDADE, AFINS COM O ENSINO DE TERCEIRO GRAU, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:
José Carlos Trinca Zanetti;
Fabiano Costa Teixeira;
Thiago Caproni Tavares.
- EX-ALUNO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO SULMINEIRA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA:
Nelson Damásio Ferreira.
- EX-ALUNA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE POÇOS DE CALDAS:
Rozana Maris Silva Faro.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JANEIRO DE 2017.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.318, de 13 / 01 / 2017.